



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS,
MESTRADO E DOUTORADO**

Aprovado pelas Resoluções 31/92 e 174/2000 CONSEPE

**DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS
EDITAL PPPG Nº.34/2015**

Nota de retificação

APRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo, com o objetivo de selecionar candidatos ao **DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS**, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal (CAPES), envolvendo o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, como Instituição Promotora, e a Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, como Instituição Receptora, resolve alterar o Edital PPPG nº 34/2015, em conformidade com o seguinte:

Onde se lê:

I. PÚBLICO:

- Servidores do quadro efetivo da Fundaj, com Mestrado recomendado pela CAPES, em áreas afins aos objetivos e conteúdo programático estabelecidos para o Doutorado Interinstitucional, pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, devendo o candidato ser estável, de acordo com o disposto no art. 318 da Lei n. 11.907, de 02/02/2009.
- Professores e pesquisadores do quadro efetivo de Instituições de Ensino Superior sediadas no Estado de Pernambuco, com Mestrado recomendado pela CAPES, em áreas afins aos objetivos e conteúdo programático estabelecidos para o Doutorado Interinstitucional, pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, devendo o candidato ser estável, de acordo com o disposto no art. 318 da Lei n. 11.907, de 02/02/2009.



Leia-se:

I. PÚBLICO:

- Servidores do quadro efetivo da Fundaj, com Mestrado recomendado pela CAPES, em áreas afins aos objetivos e conteúdo programático estabelecidos para o Doutorado Interinstitucional, pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, devendo o candidato ser estável, de acordo com o disposto no art. 318 da Lei n. 11.907, de 02/02/2009.
- Professores e pesquisadores do quadro efetivo de Instituições de Ensino Superior sediadas no Estado de Pernambuco, com Mestrado recomendado pela CAPES, em áreas afins aos objetivos e conteúdo programático estabelecidos para o Doutorado Interinstitucional, pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

São Luís, 17 de julho de 2015



Alexandre César Muniz de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício